

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECERE ao Projeto de Lei n.º.02 de 30 de abril de 2020, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providência. A Matéria que tratam o presente projeto de lei acima citado verificou que atende as exigências legais, no que se refere sua parte técnica e que respeitam a legislação pertinente e atende os anseio do município, motivo pelo qual razão que esta comissão lhe dar parecer favorável por unanimidade .

Pajeú do Piauí, 23 de Junho de 2020.

Salmon Ferreira de Sá

Salmon Ferreira de Sá
Presidente

Luiz dos Santos Cirilo

Luiz dos Santos Cirilo
Membro

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Francisco de Assis Ribeiro de Lima
Membro